



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERESA
REGINA
COTOSKY
10/06/2026 15:24

JULIO
CEZAR
NUNES
PINHO
19/06/2026 16:31

QUARTO TERMO ADITIVO – CTO 10029/2022

(PRE 3218/2022)

Quarto termo aditivo ao contrato de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento em sistemas de climatização que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Pinho Climatização Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A empresa **Pinho Climatização Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.196.811/0001-04, estabelecida na rua Almerinda Francisco dos Santos, nº 97, bairro Real Parque, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88107-480, telefone (48) 3375-5409, e-mail pinhoclimatizacao@gmail.com, neste ato representada por seu sócio-administrador, Senhor **Júlio Cezar Nunes Pinho**, conforme qualificação nos autos do processo.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 23-9-2022, a fim de prorrogar sua vigência contratual, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato será prorrogado por mais 12 meses, no período compreendido entre 23-9-2026 a 22-9-2027.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Júlio Cezar Nunes Pinho
Sócio-Administrador
Pinho Climatização Ltda.